

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 81 - EXTRA

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

EXTRATOS DE CONTRATO E RATIFICAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 032/2020 - Processo Administrativo nº 0549-2020; OBJETO: Aquisição de avental em TNT e lençol para cama hospitalar de proteção em tecido lavável e reutilizável, para ações de distribuição como uma das medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Campestre do Maranhão – MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 11.402.239/0001-04; CONTRATADO: FLOR DE MARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.914.879/0001-10, sediada Rua Bahia, 613 – Centro, Itinga do Maranhão\_Ma, neste ato, representada pela Sra. Camila Zavarize Cupertino, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 000088443497-4 e CPF/MF sob o nº 018.249.593-03; VIGENCIA: 30 de Junho de 2020; RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 – SAUDE 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 – ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE – COVID 19 2090 – AÇÕES DE COMBATE A COVID 19 (União) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de Abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALDENIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político. CONTRATADO: Srª. Sra. Camila Zavarize Cupertino, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 000088443497-4 e CPF/MF sob o nº 018.249.593-03; TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 21/05/2020.

## EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 035/2020 - Processo Administrativo nº 062-2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 11.402.239/0001-04; CONTRATADO: GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA que possui o CNPJ 11.191.946/0001-07, sediada Rua Getúlio Vargas, 2066 – Centro, Imperatriz MA., neste ato, representada pela Sr. Gesiel Barbosa dos Santos, brasileira, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 000054926496-5 e CPF/MF sob o nº 856.177.413-49; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.466,85 (Onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); VIGENCIA: será de 06 meses; RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 – SAUDE 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 – ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE – COVID 19 2090 – AÇÕES DE COMBATE A COVID 19 (Rec. União) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de Abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALDENIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político. CONTRATADO: Sr. Gesiel Barbosa dos Santos, brasileira, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 000054926496-5 e CPF/MF sob o nº 856.177.413-49; TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 21/05/2020.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2020. Processo Administrativo nº 057/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de teste rápido e material hospitalar para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CONTRATADO: C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.842.423/0001-06, estabelecida na Rua, Tancredo Neves, 1124, Vila Nova, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sr. Marcos Aurélio Gomes da Silva, portador do RG nº 4665292-2 SSP-MA e do CPF/MF nº 523.675.923-49., destinado à Aquisição de teste rápido e material hospitalar para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 77.855,00 (Setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). , Campestre do Maranhão-MA, 18 de Maio de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal da Fazenda.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2020. Processo Administrativo nº 059/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de avental em TNT e lençol para cama hospitalar de

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 81 - EXTRA

PÁGINA 2 DE 2

proteção em tecido lavável e reutilizável, para ações de distribuição como uma das medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa FLOR DE MARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.914.879/0001-10, sediada Rua Bahia, 613 – Centro, Itinga do Maranhão Ma, neste ato, representada pela Srª. Camila Zavarize Cupertino, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 000088443497-4 e CPF/MF sob o nº 018.249.593-03, proprietária, destinado à Aquisição de máscaras de proteção em tecido lavável e reutilizável, para ações de distribuição como uma das medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Campestre do Maranhão – MA, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento e cinquenta reais). Campestre do Maranhão - MA, 18 de Maio de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal da Fazenda.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO\_TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2020. Processo Administrativo nº 061/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio para desinfecção do Hospital, das Unidades Básicas de Saúde e logradouros, como uma das medidas de combate, controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, RUA RIO GRANDE DO NORTE, 819, JUÇARA, IMPERATRIZ-MA, CNPJ:14.699.255/0001-07, destinado à Aquisição de Hipoclorito de Sódio para desinfecção do Hospital, das Unidades Básicas de Saúde e logradouros, como uma das medidas de combate, controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Campestre do Maranhão – MA, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e

serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais) Campestre do Maranhão-MA, 20 de Maio de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal da Fazenda.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO\_TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2020. Processo Administrativo nº 062/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de EPIs e Insumos para desinfecção do Hospital, das Unidades Básicas de Saúde e logradouros, para medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA que possui o CNPJ nº 11.191.946/0001-07, sediada Rua Getúlio Vargas, 2066 – Centro, Imperatriz Ma., neste ato, representada pela Sr. Gesiel Barbosa dos Santos, brasileira, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 000054926496-5 e CPF/MF sob o nº 856.177.413-49, proprietária, destinado à fornecer os materiais EPIs e Insumos para desinfecção do Hospital, das Unidades Básicas de Saúde e logradouros, para medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 11.466,85 (Onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Campestre do Maranhão-MA, 21 de Maio de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal da Fazenda.